

AVISO GERAL

ASSUNTO: AVISO DE RESULTADO DE ANÁLISE E JULGAMENTO DA FASE DE PROPOSTA COMERCIAL E DATA DA SESSÃO DE CONTINUAÇÃO E ABERTURA DE HABILITAÇÃO DA EMPRESA CLASSIFICADA DE MENOR PREÇO.

CONVITE Nº 02/2018 – Referente a Contratação de empresa especializada para celebração de contrato para execução de Serviços de Adequação dos Reservatórios Superiores e Inferiores da unidade Sesi Araripina.

Prezados Licitantes,

Tem a presente missiva, a finalidade de notificar a V. Sas., do resultado do julgamento das propostas comerciais participantes do referido certame, pelas empresas **BRUMAN ENGENHARIA EIRELI-ME, DINIZ CONSULTORIA E CONSTRUÇÕES LTDA e MENDONÇA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI-ME**, que passam a ser o seguinte:

A proposta da empresa **BRUMAN ENGENHARIA EIRELI-ME**, teve correções de quantitativos e valores individualizados, realizados pela área técnica, quando da sua análise, sem que estas comprometessem ou mudassem a essência da sua apresentação, havendo o devido atendimento pleno a todas as exigências contidas no Instrumento convocatório.

A proposta da empresa **MENDONÇA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI-ME**, teve correções de valores individualizados, realizados pela área técnica, quando da sua análise, sem que estas comprometessem ou mudassem a essência da sua apresentação, havendo o devido atendimento pleno a todas as exigências contidas no Instrumento convocatório.

Já a proposta apresentada pela empresa **DINIZ CONSULTORIA E CONSTRUÇÕES LTDA**, foi desclassificada por apresentar em proposta, planilha orçamentária com os subitens 7.22 ao 7.2.7 e nem os itens 8.0 e 9.0 devidamente incompletos, apresentando falha e inconsistência na sua avaliação

Ademais, o referido certame ficou na seguinte ordem classificatória, do menor para o maior valor ofertado, sendo eles:

MENDONÇA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI-ME, classificada como de primeiro menor preço, com o Valor Total de R\$ 153.168,48 (cento e cinquenta e três mil cento e sessenta e oito reais e quarenta e oito centavos); e a proposta da **BRUMAN ENGENHARIA EIRELI-ME**, classificada como de segundo e última de menor preço, com o Valor Total de R\$ 167.578,31 (cento e sessenta e sete mil quinhentos e setenta e oito reais e trinta e um centavos).

Face ao exposto, aguardaremos o prazo recursal de 02 (dois) dias úteis, do resultado desta fase, contados a partir da data do recebimento deste comunicado. Caso não haja interposição de recursos por parte dos licitantes participantes, durante o prazo recursal, a data de continuação do certame será no próximo dia 29/01/2018, segunda-feira, às 09h00min., nesta Comissão de Licitação, para abertura do envelope de habilitação da empresa a **MENDONÇA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI-ME**, classificada com o menor preço.

Por meio do presente, fica essa empresa intimada e ciente deste resultado.

NOTIFIQUE-SE

Assessoria de Licitação e Contratos - ASSLICO

Ciente:

Recebi em: ____/_____/____

Por (nome): _____ Nº Identidade: _____

Carimbo: